

## **DELIBERAÇÃO Nº 132/2013 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º.** Pela aprovação do Plano de Ação 2014-2018 - Erradicação do Trabalho Infantil, conforme anexo I.

**Art. 2º.** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 29 de novembro de 2013.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

## Anexo I

### FÓRUM ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E REGULARIZAÇÃO DO TRABALHO ADOLESCENTE – FETI/PR/PR PLANO DE AÇÃO 2014-2018

O presente Plano de Ação, elaborado pela Coordenação Colegiada do FETI/PR/PR e aprovado em reunião plenária do dia 07 de Outubro de 2013, visa à erradicação do trabalho infantil e à regularização do trabalho adolescente no quadriênio 2104 a 2018 no Estado do Paraná.

Os Eixos utilizados são os mesmos do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo-se buscado correlacionar cada ação com o eixo correspondente no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, de modo a criar uma linguagem unificada na leitura e na execução das ações previstas. Vale ressaltar, todavia, que a temática do trabalho infantil, no bojo do Plano Decenal, foi classificada no eixo “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade” em função da metodologia adotada naquele instrumento.

#### **1. Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais (com foco no trabalho infantil doméstico e nas atividades rurais):**

<b>AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>	<b>EIXO DO PLANO DECENAL</b>
Elaborar Planos de Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico e Rural.	Plano concluído e aprovado pelo FETI/PR até 2015.	FETI/PR	CEDCA/PR	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Implementar os Planos de Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico e Rural.	Garantir que todos os responsáveis pelas ações dos Planos estejam envolvidos e engajados na sua execução.	FETI/PR		Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Identificar os setores envolvidos com o trabalho infantil doméstico e rural.	Elaboração de relatório contendo a descrição dos setores	IPARDES	FETI/PR FETAEP OBSERVATÓRIO DO	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos

	identificados.		TRABALHADOR DERT	Direitos da Criança e do Adolescente
--	----------------	--	---------------------	---

## 2. Promoção de ações de comunicação e mobilização social:

<b>AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>	<b>EIXO DO PLANO DECENAL</b>
Criar portal virtual e página nas redes sociais sobre o trabalho infantil;	Criar e veicular, pelo menos, uma página em rede social e um portal (homepage) até Dezembro de 2014.	SECS	SEDS FETI/PR CELEPAR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
a) Inserir o tema trabalho infantil nos meios de comunicação oficiais do Estado  b) Sensibilização de assessores de comunicação ligados aos órgãos e entidades integrantes do FETI/PR/PR para a temática do Trabalho Infantil	a) Inserções do tema do trabalho infantil em, pelo menos, 50% dos canais oficiais de comunicação do Estado.  b) Ter sensibilizado, pelo menos, 50% dos Assessores de Comunicação das entidades ligadas ao FETI/PR/PR	SECS	SEDS FETI/PR CEDCA/PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Promover campanhas estaduais que tenham componentes de informação, educação, comunicação e sensibilização da sociedade na temática do Trabalho Infantil, inclusive para participação social.	Realizar campanha de sensibilização em, pelo menos, uma data alusiva ao Trabalho Infantil.	SECS	SEDS FETI/PR CEDCA/PR	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Disponibilizar informações e subsídios sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil para os atores do Sistema de Garantia de Direitos.	Elaboração e distribuição de, pelo menos, 5 mil cartilhas técnicas com vistas à socialização de dados, informações, legislações e recomendações.	SEDS	SECS FETI/PR CEDCA/PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Divulgar os dados sobre a situação do trabalho infantil no Paraná e sobre a execução do PETI.	Informações disponíveis no Portal  Fortalecimento do controle social	SETS	FETI/PR CEDCA/PR SEDS OBSERVATÓRIO DO TRABALHADOR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Enviar boletim informativo sobre ações referentes ao trabalho infantil.	Enviar boletins, pelo menos, a cada 2 meses.	SETS	SECS OBSERVATÓRIO DO TRABALHADOR FETI/PR DERT	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

### 3. Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas:

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DO PLANO DECENAL
Incluir na programação das formações continuadas de conselheiros tutelares, módulo específico sobre o trabalho infantil.	Inclusão do tema em capacitações para atender aos 399 Municípios do Estado.	SEDS.	CEDCA/PR; FETI/PR; SECRETARIAS DE ESTADO; IEES; UFPR.	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Incluir na programação das formações continuadas de policiais civis e militares, de polícia científica e guardas municipais, módulo específico sobre o trabalho infantil e abordagens policiais de repressão.	Inclusão do tema em capacitações para atender aos 399 Municípios do Estado.	SESP.	CEDCA/PR; FETI/PR; SECRETARIAS DE ESTADO; IEES; UFPR.	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Fomentar a instalação de Unidades Especializadas vinculadas à SESP e capacitá-las para o enfrentamento do trabalho infantil (inclusive as já instaladas).	Todas as Unidades Especializadas capacitadas.  Uma unidade instalada seguindo a divisão regional (geográfica) da SESP.	SESP.	CEDCA/PR.	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Promover formação continuada de profissionais da saúde, educação,	Ações de formação continuada intersetorial (Educação, Trabalho,	SESA; SEED; SEDS;	FETI/PR; SRTE/PR; CEDCA/PR.	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

trabalho, assistência social sobre erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente.	Saúde, Assistência Social e Segurança Pública) para 100% das respectivas regionais.	SETS.		
Articular ações que garantam que os Municípios tenham previsão orçamentária assegurada na LDO, na LOA, no PPA para crianças e adolescentes com absoluta prioridade.	Garantir que o orçamento contemple ações de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescente.	MPT.	SEFA; PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS MUNICIPAIS; FETI/PR; CEDCA/PR.	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Acompanhar e monitorar o cumprimento da previsão orçamentária da LDO, bem como sua execução.	Garantir de orçamento e execução de políticas públicas de erradicação e prevenção do trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescentes	CEDCA/PR; CMDCA.	CONSELHO TUTELAR; FETI/PR; ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL; MINISTÉRIO PÚBLICO; FÓRUNS E/OU COMISSÕES REGIONAIS E/OU MUNICIPAIS DE TRABALHO INFANTIL.	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Aprimorar as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimento de crianças e adolescentes	Definição de proposta pedagógica.  Formação continuada de monitores do PETI e profissionais da educação.	SEDS.	CEDCA/PR.	Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Realizar inspeção nas atividades informais e nas ruas para afastar do trabalho todos com idade mínima inferior à estabelecida por lei ou em atividades proibidas para a idade.	Identificar e encaminhar os casos de trabalho infantil na rua	MPT SRTE/PR CONSELHOS TUTELARES MP/PR	SESA.	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade  Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Responsabilizar o empresariado sobre a legislação de combate ao trabalho infantil e de	Compromisso do empresariado na erradicação do trabalho infantil.	MPT; SRTE-PR; SETS; CONSELHO TUTELAR;	FETI/PR.	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

proteção ao trabalhador adolescente, promovendo o cumprimento da Lei Nº 10.097/2000, do decreto 5.598/2005 e da Lei Estadual 15.200/2006.		ENTIDADES SINDICAIS.		
Articular a ampliação da oferta de cursos e vagas para aprendizagem, por meio de parcerias, de acordo com a Lei de Aprendizagem.	Oferta ampliada de cursos e vagas.	SRTE; MPT.	FETI/PR; SISTEMA "S"; SECRETARIAS DE ESTADO; ENTIDADES FORMADORAS (artigo 428 da CLT).	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Ampliar a divulgação do Programa Jovem Aprendiz nas Agências do Trabalhador	Aumentar em 10% o número de colocados pelas agências do Trabalhador nesta modalidade.	SETS	SRTE SECRETARIAS DE ESTADO MPT	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

#### 4. Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social;

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DO PLANO DECENAL
Priorizar o atendimento das famílias do PETI nos diferentes programas sociais existentes.	Garantir que, pelo menos, 50% dos programas existentes estejam priorizando as famílias do PETI	SEDS	FETI/PR	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Fortalecer as Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil	Viabilizar a fomentação da instalação das 23 Comissões regionais de Erradicação do Trabalho Infantil	SEDS	FETI/PR CEDCA/PR	Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade  Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Realizar diagnóstico das famílias com crianças trabalhadoras a partir do cadastro único	Realizar o levantamento dos dados e publicá-los	SEDS	FETI/PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do

				Adolescente
Mapear, nas três esferas de Governo, os programas de geração de emprego e renda existentes	Coletar e disponibilizar as informações relativas aos programas existentes	SETS	FETI/PR SEED	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Incentivar e apoiar os programas de geração de emprego e renda que contemplem a vocação econômica e o desenvolvimento local sustentável	Incentivar, pelo menos, 01 programa.	SETS	FETI/PR	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Subsidiar programas e projetos de geração de emprego e renda para as famílias de crianças trabalhadoras	Definição de estratégias de ação	SETS	FETI/PR	Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Garantir a continuidade, ampliação e disponibilização de recursos para a geração de emprego e renda no PPA	Geração de emprego e renda contemplada no PPA	SETS	SEFA	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Integrar as políticas de trabalho, emprego e renda e assistência social, visando articulação das ações voltadas às famílias das crianças e adolescentes em situação de trabalho	Articulação entre as políticas e os orçamentos das Secretarias de Estado	SECRETARIAS DE ESTADO	FETI/PR	Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Divulgar amplamente os programas e projetos de geração de emprego e renda e de microcréditos existentes	Campanha de divulgação realizada	SETS	FETI/PR	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

### 5. Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes;

<b>AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>	<b>EIXO DO PLANO DECENAL</b>
Criar mecanismos de articulação e integração da escola com o Sistema de	Integração da rede de atenção à criança e ao adolescente	SEED	FETI/PR CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE	Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Garantia de Direito no Estado e Município			DIREITOS	
Desenvolver projeto de monitoramento da inclusão e do progresso escolar de crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil	Levantamento da efetividade dos programas	SEED	FETI/PR CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE DIREITOS SESA	Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Mobilizar a inclusão no processo educacional das crianças e dos adolescentes	Integração de ações	SEED	FETI/PR	Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

## 6. Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho;

<b>AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>	<b>EIXO DO PLANO DECENAL</b>
Capacitar as equipes de Estratégia da Saúde da Família, para o reconhecimento e encaminhamento dos casos de exploração e trabalho infantil encontrados nas suas respectivas áreas de abrangência.	Qualificação de, pelo menos, 30% dos profissionais de saúde para detectar a exploração e trabalho infantil (principalmente o trabalho doméstico) e fazer o atendimento e encaminhamento dos casos	SESA	REPRESENTAÇÕES REGIONAIS DA SESA	Direito à Vida e à Saúde
Articular campanhas permanentes (mídia, escolas, postos de saúde, associações de bairro) para informar à população sobre os riscos e consequências para a saúde decorrentes do trabalho infantil	Realizar, pelo menos, 01 campanha com a temática dos riscos e consequências à saúde	SESA	SECS SETS SESA MPT CEPETI FETI/PR SEED	Direito à Vida e à Saúde
Elaborar e realizar cursos de capacitação para a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Vítimas do Trabalho Precoce	Capacitar, pelo menos, 01 profissional de cada município do estado	SESA	CEDCA/PR	Direito à Vida e à Saúde
Realizar formação continuada dos profissionais	Formar, pelo menos, 200 profissionais da	SESA	CEDCA/PR FETI/PR	Direito à Vida e à Saúde



da saúde para diagnóstico e notificação de doenças ocupacionais bem como de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes	saúde			
--	-------	--	--	--

**7. Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, com destaque para as suas piores formas.**

<b>AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>	<b>EIXO DO PLANO DECENAL</b>
Criar e alimentar um banco de dados com o objetivo de promover a integração de informações relacionadas a crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho.	1. Publicação dos resultados; 2. Monitoramento das providências adotadas pelos órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.	SETI	IEES IPARDES SEED UFPR SETP SEDS SESA MPT SRTE/PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Atualizar os dados sobre o trabalho infantil no Mapa do Trabalho Infantil do Paraná	Publicação dos resultados a cada ciclo censitário	IPARDES	IBGE FETI/PR SEED SEDS SETP SRTE/PR IEES UFPR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criar protocolos e fluxogramas de atendimento pela rede de proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Otimizar o atendimento e dar publicidade ao fluxo.	SEDS	SEED SESA SETS CONSELHOS TUTELARES IEES UFPR SRTE/PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Atuar junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos para que o SIPIA seja aperfeiçoado (ampliação, aprimoramento	Aprimoramento do SIPIA	SEDS	CEDCA/PR FETI/PR-PR	Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

software, estabilidade de funcionamento, etc.).				
---	--	--	--	--

### Lista de Siglas

CEDCA/PR: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná;

CELEPAR: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná;

CEPETI: Centro de Estudos e Pesquisa em Terapia Intensiva;

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DERT: Delegacia Regional do Trabalho

FETAEP: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná;

FETI/PR: Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescente do Paraná;

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior;

IPARDES: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social;

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias;

LOA: Lei Orçamentária Anual;

MP/PR: Ministério Público do Paraná;

MPT: Ministério Público do Trabalho;

PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

PPA: Plano Plurianual;

SECS: Secretaria de Estado da Comunicação Social do Paraná;

SEDS: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná;

SEED: Secretaria de Estado da Educação do Paraná;

SEFA: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná;

SESA: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

SESP: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná;

SETS: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária;

SIPIA: Sistema de Informações para Infância e Adolescência;

SRTE/PR: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná;

UFPR: Universidade Federal do Estado do Paraná;

**Lista de Membros do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e  
Regularização do Trabalho Adolescente:**

Associação dos Conselheiros Tutelares do Paraná;

Associação Fênix;

Conselho Tutelar de Colombo;

Conselho Tutelar de Guaratuba;

Conselho Tutelar de Matinhos;

Conselho Tutelar de Morretes;

Conselho Tutelar de Pontal do Paraná;

Ministério Público do Trabalho;

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná;

Secretaria de Estado da Educação do Paraná;

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova;

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná;